



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 08 de Fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

APROVA A PERMANÊNCIA DA VIGILÂNCIA
NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA
OS AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde Município de Araruna/PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 05/97, de acordo com o Regimento Interno desse Conselho, com a Lei 8.080 e com a lei 8.142 em sua reunião ordinária realizada no dia 06 do mês de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a permanência da vigilância nas Unidades Básicas de Saúde para os agravos transmissíveis através da realização dos testes rápidos para sífilis, HIV e Hepatites B e C em todas as unidades do Estratégia de Saúde da Família do município de Araruna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araruna, 06 de fevereiro de 2020.

Assiluci da S. e Souza

Assiluci da Silva e Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruna

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA TRANSPORTAR ÁGUA POTÁVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020: RECURSOS DO ESTADO DA PARAÍBA: 31.105.08.244.5003.1476.0287 - 3340.41; FONTE DE RECURSO: 158; RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 260; EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 201/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL. VIGÊNCIA: até 07/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00003/2020 - 07.02.20 - FABIAN JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA 10563676442 - R\$ 36.000,00; CT Nº 00004/2020 - 07.02.20 - MARIA EDNA QUEIROZ DE LIMA 09375281450 - R\$ 36.000,00.